

1. Informações do Instituto

1.1. Contexto operacional

O Instituto Metodista Izabela Hendrix - em Recuperação Judicial (IMIH), fundado em 05 de outubro de 1904 é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II) Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III) Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o aperfeiçoamento do ser humano e para o desenvolvimento do Brasil;
- IV) Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- V) Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VI) Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- VII) Promover ações, como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo a responder às necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas do Brasil;
- VIII) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- IX) Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio IMIH, de conformidade com a legislação vigente;
- X) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XI) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XII) Difundir a cultura física e desportiva.

1.2. Impostos, contribuições e programas de bolsas

- (i) **Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL**

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Imposto de Renda - RIR, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal.

(ii) Programa de Integração Social - PIS

O Instituto, por ser instituição sem fins lucrativos e filantrópica, por meio de Ação Judicial busca o reconhecimento da imunidade garantida pela Constituição Federal. Tal pedido, inclusive, é respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário RE 636.941 Rio Grande do Sul, que transitou em julgado perante o STF na data de 22/04/2014. Assim, até mesmo o prazo da União Federal tentar reabrir a questão via ação rescisória, está superado e precluso.

(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do instituto, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

(iv) Contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

O Instituto possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, deferido sob concessão por três anos através da Portaria nº 120 de 12/03/2019. Devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS vigente e ter reconhecido sua filantropia é isento de recolhimento da cota patronal do INSS.

(v) Imposto sobre Serviço de qualquer natureza - ISSQN

O instituto goza de Imunidade Tributária, conforme o disposto na letra "c", do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal;

(vi) Benefícios do Programa Universidade para Todos - PROUNI

O PROUNI foi instituído pela Medida Provisória nº 213/04, convertida na Lei Ordinária nº 11.096/05, e regulamentado pelo Decreto nº 5.493/05, com a finalidade de conceder bolsas integrais e parciais a estudantes de curso de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior com ou sem fins lucrativos. A gestão do PROUNI cabe ao MEC, com o qual o Instituto firmou termo de adesão desde 2005. O instituto utiliza o PROUNI na composição de suas gratuidades para o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em bolsas de estudos;

1.3. Situação patrimonial e financeira

Diante do cenário de retração da economia no Brasil, refletido no aumento do desemprego, queda do PIB, restrição de financiamentos estudantis, e agravado pela pandemia COVID-19, ao final do ano de 2020 a Administração passou a avaliar as possibilidades de solução, ponderando a necessidade de ações, dentre as quais, as de vias extrajudiciais não se mostraram suficientes para garantir a sustentabilidade necessária, e então definiu-se como alternativa viável para manter o equilíbrio da continuidade das operações educacionais, o pedido de Recuperação Judicial, visando sustentar a melhoraria constante da prestação de serviços e a educação de qualidade, condição fundamental para que os compromissos financeiros sejam honrados.

Neste contexto, em 09/04/2021 foi ajuizada tutela cautelar e em 29/04/2021, foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo deferimento foi proferido em 09/05/2021. Os desdobramentos decorrentes da medida adotada estão descritos na nota explicativa nº 28 - Recuperação Judicial

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, o instituto apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 72.530.695 (R\$ 25.822.655 em 31 de dezembro de 2020) e patrimônio social de R\$ 45.158.488 (R\$ 67.654.387 em 31 de dezembro de 2020).

Atuando na melhoria dos serviços e fortalecimento da instituição, destacamos novas ações tomadas em 2021:

- Definição de projetos para 2022. Com início em março o projeto que irá enriquecer a oferta, sem impactar significativamente custos fixos. Os projetos são relacionados à tecnologia / programação, educação financeira e projetos literários.
- Mudanças estratégica na precificação e Catálogo de Incentivos (Descontos), com a perspectiva de sustentabilidade financeira para 2022.
- Fortalecimento da área de marketing e investimentos na captação de alunos.

1.4. Estado de pandemia (Covid-19)

Desde o exercício de 2020, a Educação Metodista focou seus esforços em medidas de contenção para os fortes impactos econômicos do segmento educacional, diante da decretação de estado de pandemia, onde as autoridades estaduais e municipais, determinaram medidas com suspensão de aulas em escolas, faculdades e universidades públicas e particulares e posteriormente regulamentando o formato a distância. Dessa forma, a partir do dia 23/03/2020, todas as atividades acadêmicas

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

e administrativas das unidades foram realizadas de maneira remota, no regime de home office pela imensa maioria dos colaboradores.

Em 2021 as atividades de ensino permanecerem em regime letivo remoto, exceto as atividades práticas voltadas a área da saúde e educação básica, mediante a liberação gradativa de aulas presenciais pelas autoridades, e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, quanto à higienização do ambiente físico e isolamento social. As áreas administrativas (BackOffice) continuaram em maior parte na forma de trabalho remoto, contando com infraestrutura tecnológica segura para garantir a continuidade das operações e processamento das informações necessárias para o controle de seus processos internos.

As Instituições de Ensino da Educação Metodista mantêm o monitoramento em cada local de atuação, e o comitê de crise criado em 12/03/2020, para levantar e acompanhar os riscos e ações a serem adotadas.

Na área econômica permaneceu a redução do ritmo nas cidades em que a instituição opera, gerando aumento dos níveis de desemprego e redução da renda da população em geral, agravados pelo aumento significativo da taxa SELIC e demais índices de inflação, e pela suspensão da recuperação judicial. Esses fatores impactaram na inadimplência e na captação de novas matrículas.

A instituição ofereceu aos alunos, cuja renda própria ou familiar foi mais afetada pela crise, opções de parcelamentos de suas mensalidades e o uso de financiamento estudantil com condições diferenciadas em relação ao andamento normal das operações, e trabalha arduamente em estratégia de reposicionamento no mercado.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 R1 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - Entidades sem fins lucrativos.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir.

Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Instituto.

2.2.2. Apresentação dos Resultados Abrangentes

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.2.3. Reconhecimento de receitas e bolsa de estudo concedidas

A receita é apresentada líquida das devoluções, das bolsas de estudo e dos descontos concedidos (Nota Explicativa nº 18).

(i) Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para o instituto e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas incluem mensalidade de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), mensalidades dos cursos de extensão universitária, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares;

(ii) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei 12.101;

(iii) Receitas antecipadas (matrículas)

As matrículas para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência dessa prática peculiar ao mercado de ensino, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

2.2.5. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

As mensalidades a receber - Bolsa FIES estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal (CEF), sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF. O referido montante tem sido utilizado para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários), Imposto de Renda retido dos funcionários do Instituto e retenções de terceiros sobre serviços.

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidade, cheques a receber e renegociação, considerados de difícil realização.

2.2.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Os terrenos não são depreciados. As depreciações de outros ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 8.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.2.7. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e de perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.8. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

2.2.9. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.10. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

2.2.11. Redução ao valor recuperável dos ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2021	2020
Banco	138.705	73.714
Caixa	52.666	31.988
Total	191.371	105.702

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

4. Mensalidades a receber

Descrição	2021	2020
Bolsa FIES	6.125.832	6.303.328
Mensalidades a Receber (a)	4.401.129	5.940.631
Confissão de dívida em faturas	747.350	705.393
Cheques em cobrança	589.561	591.089
Bolsa Restituível	294.638	294.638
Cheques devolvidos a tesouraria	291.840	291.840
Confissão de dívida de cheques	37.249	37.249
Créditos a receber - Cartão de crédito	38.261	3.394
Quero Pago a Apropriar	(52.630)	(53.453)
Mensalidades a Apropriar Fies Coop	(529.481)	(399.950)
Estimativa de perda para créditos de liquidação duvidosa	(4.550.422)	(5.374.587)
Total Circulante	7.393.328	8.339.573

Descrição	2021	2020
Quero Pago	99.456	-
Total não Circulante	99.456	-

(a) O Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de estimativa para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua.

Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Descrição	2021	2020
Confissão de Dívidas	(261.573)	(246.888)
Cheques e cobrança judicial	(881.401)	(882.929)
Mensalidades a receber	(3.407.448)	(4.244.770)
Total	(4.550.422)	(5.374.587)

A estimativa de perda foi constituída a partir da incerteza da realização desse ativo, para a qual foi adotado o seguinte critério de atraso:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 271 a 360 dias, estimativa de 75%;
- De 181 a 270 dias, estimativa de 50%;
- De 90 a 180 dias, estimativa de 25%;
- Abaixo de 89 dias não constitui perda.

Já para os cheques em cobrança judicial a estimativa de perda é de 100% sobre o montante dos cheques devolvidos e 35% sobre negociação de dívidas.

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

5. Contas a receber

Descrição	2021	2020
Adiantamento a fornecedor	280.665	1.074.446
Pólos EAD	135.586	51.981
Adiantamento para viagem	15.319	9.840
Total	431.570	1.136.267

A redução no saldo de adiantamentos a fornecedores em 2021, decorre da transferência para mútuos de partes relacionadas.

6. Depósitos judiciais

Descrição	2021	2020
INSS - 2001.38.00.042370-5 (a)	3.287.416	3.440.204
Outros Depósitos Recursais e Bloqueios Judiciais (b)	5.881.813	5.377.395
Total	9.169.229	8.817.599

- (a) Referem-se aos depósitos efetuados junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em garantia do processo em andamento de nº 2001.38.00.0423370-5, em que se discute débito fiscal previdenciário apurado pelas autoridades previdenciárias e outros depósitos e bloqueios judiciais;
- (b) A instituição teve aumento de depósitos judiciais e bloqueios no ano de 2021, relacionados aos processos trabalhistas, conforme nota explicativa nº 13, requerendo os pagamentos das verbas trabalhistas que já estão contabilizadas pela folha de pagamento, não aumentando assim, as despesas de contingências.

7. Compromissos a receber

Descrição	2021	2020
Compromissos a Receber	7.396.484	2.814.195

2020	Concessões	Amortizações	Juros	2021
2.814.195	4.133.933	(48.174)	496.530	7.396.484

O saldo a receber em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é relativo às operações de mútuo realizadas com instituições metodistas de ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de recebimentos.

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

8. Imobilizado

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de Depreciação	2021			2020
		Custos	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	0%	143.066.891	-	143.066.891	143.066.891
Edifícios e construções	4%	32.503.409	(7.260.344)	25.243.066	26.052.997
Benfeitorias em bens de terceiros	20%	1.510.852	(1.510.852)	-	-
Móveis e utensílios	10%	2.370.615	(2.193.464)	177.151	208.563
Equipamentos de comunicação	10%	19.628	(14.858)	4.770	6.734
Equipamentos de ensino	10%	1.676.517	(1.672.118)	4.398	6.755
Equipamentos de informática	20%	2.328.413	(2.205.616)	122.797	175.031
Bibliotecas	10%	2.565.478	(2.267.615)	297.863	424.012
Laboratórios	10%	475.197	(459.632)	15.566	19.702
Máquinas e equipamentos	10%	1.240.431	(1.208.461)	31.971	45.733
Veículos	20%	108.371	(108.371)	-	-
Instrumentos musicais	10%	10.638	(10.638)	0	96
Total		187.876.440	(18.911.967)	168.964.473	170.006.513

b. Movimentação do custo

Descrição	2020	2021			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Terrenos	143.066.891	-	-	-	143.066.891
Edifícios e construções	32.503.409	-	-	-	32.503.409
Benfeitorias em bens de terceiros	1.510.852	-	-	-	1.510.852
Móveis e utensílios	2.370.615	-	-	-	2.370.615
Equipamentos de comunicação	19.628	-	-	-	19.628
Equipamentos de ensino	1.676.517	-	-	-	1.676.517
Equipamentos de informática	2.328.413	-	-	-	2.328.413
Bibliotecas	2.565.478	-	-	-	2.565.478
Laboratórios	475.197	-	-	-	475.197
Máquinas e equipamentos	1.240.431	-	-	-	1.240.431
Veículos	108.371	-	-	-	108.371
Instrumentos musicais	10.638	-	-	-	10.638
Total	187.876.440	-	-	-	187.876.440

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

9. Intangível

Descrição	Taxa anual de amortização	2021			2020
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Softwares	20%	1.285.351	(1.169.822)	115.529	127.192
		<u>1.285.351</u>	<u>(1.169.822)</u>	<u>115.529</u>	<u>127.192</u>

Descrição	2020	2021			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Softwares	1.285.351	-	-	-	1.285.351
	<u>1.285.351</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.285.351</u>

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

10. Fornecedores

Descrição	2021	2020
Fornecedores	7.079.655	7.389.720
Total	7.079.655	7.389.720

Em 2021 o montante de R\$ 7.079.655 e 2020 R\$ R\$ 7.389.720 referem-se às obrigações com diversos fornecedores que auxiliam o instituto no desenvolvimento de suas atividades operacionais.

11. Obrigações Trabalhistas

Descrição	2021	2020
FGTS Parcelamento Excluído	9.766.725	-
FGTS a recolher	8.206.630	6.518.855
Acordo trabalhista	7.182.863	1.639.359
Salários e Ordenados	4.733.260	3.721.644
INSS a recolher	2.853.523	813.342
13º Salário	1.887.606	1.416.926
Rescisões e homologações	1.884.490	1.548.580
Mensalidades sindical a recolher	806.146	631.883
Provisão de férias	633.164	1.025.164
Contribuição Assistencial	367.450	310.274
Férias	57.525	28.256
Provisão de FGTS férias	50.652	82.012
Estagiários	31.997	30.795
Pensão alimentícia	22.598	22.548
Contribuição sindical a recolher	17.028	15.032
Consignações Financeiras de empregados	14.654	14.520
Serviços Avulsos s/ vínculo	13.675	13.019
Mensalidade Associativa	442	393
Total	38.530.431	17.832.603

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar a totalidade das obrigações trabalhistas nos devidos prazos e também houve a exclusão de parcelamentos em 2021, resultando em aumento dos saldos das respectivas contas a pagar. A administração prevê negociações para parcelamentos e/ou reparcelamentos dos valores, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição, com o objetivo de regularizar os saldos em aberto. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme nota explicativa nº29.

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

12. Obrigações tributárias

Descrição	2021	2020
Parcelamento Demais Débitos - excluído	8.303.607	-
IRRF a recolher s/ salários	5.999.637	782.139
ISS s/ serviços	43.334	37.191
Pis / Cofins / CS s/ Serviços - Lei nº 10.833	39.238	15.329
INSS a recolher s/ serviços	39.093	34.507
IRRF a recolher s/ serviços	9.533	3.726
Total	14.434.442	872.893

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar o recolhimento de parte das retenções de tributos federais e também ocorreram exclusões de parcelamentos em 2021, que aumentaram os saldos das contas. Para sanar as referidas obrigações a administração pleiteia parcelamentos e/ou reparcelamentos junto aos órgãos fiscais, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme nota explicativa nº 29.

13. Provisões para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016.

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

Descrição	2021			2020		
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Trabalhistas CP	17.132.015	-	17.132.015	4.635.382	-	4.635.382
Cíveis CP	2.034.868	-	2.034.868	456.873	-	456.873
Tributárias CP	-	-	-	-	-	-
Total CP	19.166.883	-	19.166.883	5.092.256	-	5.092.256
Trabalhistas LP	1.858.719	(5.393.878)	(3.535.159)	12.372.271	(5.042.247)	7.330.023
Cíveis LP	453.780	(56.387)	397.393	638.334	(56.387)	581.947
Tributárias LP	-	(3.718.964)	(3.718.964)	-	(3.718.964)	(3.718.964)
Total LP	2.312.499	(9.169.230)	(6.856.730)	13.010.605	(8.817.599)	4.193.006
Total	21.479.383	(9.169.230)	12.310.153	18.102.860	(8.817.599)	9.285.262

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas sobretudo de processos trabalhistas. Para a elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

A movimentação da provisão no exercício de 2021 está demonstrada a seguir:

	<u>Valor (R\$)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	18.102.860
Movimentação líquida	3.376.523
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>21.479.383</u>

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2021	2020
Perdas possíveis	33.882.976	33.883.289

14. Parcelamentos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2021	2020	2021	2020
FGTS (a)		1.836.538		7.136.219
Pert da Lei 13.496/2017 (b)		1.470.264		7.406.564
Outros Parcelamentos (c)		327.407		163.703
Parc.Trans.Excep. Port-14.402/2020 (d)		204.452		3.245.587
Parc. Municipal (e)	4.000	-		
	<u>4.000</u>	<u>3.838.661</u>	<u>-</u>	<u>17.952.074</u>

- (a) O parcelamento de FGTS refere-se a débitos parcelados até dezembro de 2011 em 178 prestações, que são atualizadas mensalmente, sendo que este parcelamento foi consolidado em dezembro de 2011. Em 2021 os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas, devido à exclusão do parcelamento.

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

- (b) Em novembro de 2017, a Instituição aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13.496/2017, de 24 de outubro de 2017, abrangendo débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aquele objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial. A referida Lei foi regulamentada perante à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) através da Instrução Normativa RFB nº 1.711, de 16 de junho de 2017, publicada no DOU de 21/06/2017, seção 1, pág. 20 e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a regulamentação se deu através da Portaria nº 690/2017 de 29 de junho de 2017, publicada no DOU de 30/06/2017, seção 1, pág. 43 a Instituição optou pela modalidade prevista no inciso II do artigo 2º da referida Lei. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias;
- (c) Outros parcelamentos referem-se ao parcelamento do IRRF s/ salários das competências 07/2016, 09/2016 e 10/2016, realizado em 01/2018, que será pago em 60 prestações atualizadas mensalmente. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Tributárias;
- (d) Em dezembro 2020 a instituição aderiu ao Parc. Trans. Excep. Port 14.402/2020 (Pandemia) referente INSS s/Folha em 60 parcelas e IRRF Folha, IRRF Serviços, PCC em 145 parcelas. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas;
- (e) Em setembro de 2021 foi feito o parcelamento Municipal referente a um Auto de Infração (Procon) em 10 prestações.

15. Compromissos a pagar

Descrição	2021	2020
Compromissos a pagar	65.713.001	57.115.290

2020	Captações	Amortizações	Juros	2021
57.115.290	8.204.468	(6.959.865)	7.353.108	65.713.001

O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é relativo às operações de mútuo realizadas com Instituições Metodista de Ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

16. Patrimônio líquido

O patrimônio social do Instituto é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza, realização da reavaliação patrimonial dos bens do Instituto, assim como por resultados acumulados desde a data de sua constituição os quais são mensurados e registrados com obediência à legislação específica aplicável e às práticas contábeis adotadas no Brasil.

17. Gratuidades através de bolsas de estudo

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes para a Educação Básica e 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes para a Educação Superior, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101:

	2021		2020	
	Educação Superior	Educação Básica	Educação Superior	Educação Básica
Quantidade de alunos				
Número de alunos matriculados	934	0	1043	98
Número de alunos pagantes	609	0	586	36
Quantidade de bolsistas gratuidade				
Bolsistas Integrais (100%)	89	0	154	28
Bolsistas Parciais (50%)	142	0	251	4
Total bolsistas	231	0	405	32

	2021			2020		
	Educação Superior	Educação Básica	Total	Educação Superior	Educação Básica	Total
Bolsas Gratuidade						
Bolsas Integrais (100%)	1.118.293	-	1.118.293	2.006.517	465.283	2.471.801
Bolsas Parciais (50%)	865.890	-	865.890	1.282.448	22.356	1.304.804
Valor total de Gratuitades	1.984.183	-	1.984.183	3.288.965	487.640	3.776.605

Outras Bolsas (não atendem o perfil da filantropia)

Educação Básica e Superior

Outras Bolsas Integrais (100%)	211.105	-	211.105	90.256	51.086	141.342
Outras Bolsas Parciais (50%)	1.091.491	-	1.091.491	2.086.256	168.487	2.254.743
Valor total de Outras Bolsas	1.302.596	-	1.302.596	2.176.512	219.573	2.396.085

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

18. Receita operacional líquida

	2021	2020
Receita bruta de vendas	16.607.597	23.500.781
Receita de ensino	14.509.535	23.245.608
Receita administrativa e outras	2.098.062	255.173
Deduções da receita	(5.616.935)	(8.645.247)
Bolsas gratuidade	(1.984.183)	(3.776.605)
Outras Bolsas	(1.302.596)	(2.396.085)
Descontos concedidos	(2.330.157)	(2.472.557)
Receita líquida	10.990.662	14.855.534

No ano de 2021 houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme informado na nota explicativa nº 17, no entanto, a instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme nota explicativa nº 1.3 Situação Financeira e Patrimonial e nº 29 Eventos Subsequentes.

19. Custos dos serviços prestados

Descrição	2021	2020
Salários	(5.046.542)	(9.072.679)
Encargos e Benefícios	(295.457)	(564.361)
Despesas gerais e administrativas	(54.745)	(100.638)
Outras despesas operacionais	(37.473)	(3.255)
Serviços de Terceiros e Estagiários	-	-
Total	(5.434.217)	(9.740.933)

Em 2021 houve redução dos custos, para adequação à redução da receita, conforme nota explicativa nº 18.

20. Despesas com pessoal

Descrição	2021	2020
Salários	(4.708.291)	(5.033.978)
Encargos e benefícios	(711.335)	(808.762)
Serviços de Terceiros e Estagiários	(15.848)	(76.245)
Total	(5.435.474)	(5.918.985)

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

21. Despesas gerais e administrativas

Descrição	2021	2020
Energia Elétrica	(207.935)	(244.741)
Água	(132.864)	(209.552)
Manutenção e Conservação	(60.764)	(41.094)
Serviços de Terceiros	(45.730)	(122.367)
Impostos e Taxas	(44.683)	(16.298)
Transporte em geral	(43.025)	(1.796)
Material de Uso e Consumo	(34.978)	(67.174)
Outras despesas	(20.954)	(36.584)
Telecomunicações	(20.576)	(27.866)
Material Clínico Hospitalar	(14.740)	(16.748)
Propaganda e Publicidade	(5.600)	(4.528)
Material Didático	(30)	(143)
Total	(631.880)	(788.891)

22. Outras despesas

Descrição	2021	2020
Licença e manutenção do uso de softworks	(249.404)	(229.834)
Outras despesas operacionais	(122.312)	(150.336)
Lanches e Refeições	(52.101)	(57.795)
Alugueis	(35.013)	(38.380)
Contribuições a Associações	(18.509)	(28.318)
Consultorias	(9.754)	(116.928)
Viagens e Estádias	(3.101)	(2.945)
Serviços gráficos	(998)	(6.231)
Total	(491.192)	(630.767)

23. Despesas financeiras

Descrição	2021	2020
Juros e Multa passivos (a)	7.353.108	6.295.797
Juros e Multa Passivos	3.458.498	339.368
Comissão Permanência	182.077	28.212
Juros e Multas Passivas - Parcelamentos	165.985	88.474
Despesas Bancárias	76.417	361.957
Descontos Concedidos	64.608	(38)
Variações Monetárias	421	442
Total	11.301.115	7.114.212

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

(a) Referem-se à atualização das operações de mútuos realizadas com Instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 15.

24. Receitas financeiras

Descrição	2021	2020
Juros e Multa Ativos (a)	496.530	305.472
Descontos Obtidos	179.185	0
Juros Ativos e Multa	72.503	72.093
Juros Futuro-Presencial	143	935
Variação Monetária Ativa	-	4
Total	748.361	378.504

(a) Referem-se à atualização das operações de mútuos realizadas com Instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 7.

25. Instrumentos financeiros derivativos

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

26. Seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

27. Declarações de impostos e contribuições

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, assim como outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários.

28. Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10/05/2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28/07/2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ). Todos os encaminhamentos seguintes estão disponíveis no site do administrador judicial.

Em 09/10/2021, o juízo da Recuperação, deferiu a prorrogação do “stay period” por mais 180 dias, mantendo a “blindagem” sobre o patrimônio das Recuperandas.

Em 27/10/2021 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônica - RS - Edição nº 7.081, o leilão Stalking Horse dos imóveis de matrículas nº 82.858 e 83.904. Em 03/11/2021, às 11h, foi marcado o leilão dos aludidos imóveis, e a hasta pública se deu de forma presencial e online. Na oportunidade, os imóveis foram arrematados pelo proponente inicial, denominado "Stalking Horse", pelo valor de 16,5 milhões de reais.

Em 05/11/2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07/12/2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15/03/2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08/04/2022.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

29. Eventos subsequentes

Recuperação Judicial

O stay period foi prorrogado às Recuperandas em decisão de 30/03/2022, que fez constar que a referida prorrogação se daria a contar de 20/03/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a findar em 15/09/2022.

Em 18/04/2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de Itapeva. Em 25/04/2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos LTDA, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 11/05/2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Em 19/05/2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão

INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23/05/2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26/05/2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

A nova versão do Plano de Recuperação Judicial foi peticionada pela Educação Metodista na data de 11/05/2022.

Em 13/05/2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para os dias 10/08/2022, às 14h, em 1ª convocação, e 24/08/2022, em 2ª convocação, no ambiente virtual.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) estão em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

Transação Fiscal

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Entre dezembro/2021 e abril/2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril/2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio/2022.

No momento, aguardamos resposta da PGFN sobre os termos apresentados.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

30. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de administração e diretoria geral em reunião realizada em 29 de agosto de 2022.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CRC: 1SP198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2SP 013846/O-1, com parecer emitido em 29/08/2022.